

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....

DECRETO

DECRETO.....



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA

Pça. da Bandeira, 55 – Centro – Campo Formoso-BA

CNPJ. 13.908.702/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 041/2024.

Dispõe sobre a remoção de Professores da rede pública Municipal de Educação “de ofício” e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base nas Leis Municipais nº 008 e 009 de 27 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o Direito à Educação e do Dever de Educar efetivado mediante a garantia da oferta do ensino pelas redes públicas de educação;

CONSIDERANDO a necessidade da consolidação de ações de caráter administrativo que favoreçam a relação ensino-aprendizagem no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Campo Formoso;

CONSIDERANDO a necessidade de cada vez mais aprimorar o funcionamento da escola, criando estratégias e apoios integrados para o trabalho com as equipes docentes, na perspectiva de um ambiente escolar produtivo, organizado e acolhedor, centrado na excelência do ensino e da aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessária gestão de pessoas com o intuito de garantir o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar visando à convivência escolar, respeitosa e solidária;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição do quadro em função da concessão de aposentadorias e demais afastamentos, aliado à importância de aproveitar a mão de obra efetiva e com larga experiência na atividade docente;

CONSIDERANDO a constante necessidade de aproveitamento de professores efetivos para as equipes gestoras das unidades escolares e para o corpo técnico-pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os termos do artigo 22, da Lei Municipal nº 009/2011 que define a remoção como uma das hipóteses para movimentação ou distribuição dos profissionais do magistério de Campo Formoso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 e 53 da mesma Lei em consonância com o artigo 49 da Lei Municipal nº 008/2011, que regulamentam o período de férias dos integrantes do magistério e estabelecem o período de realização das remoções;

CONSIDERANDO também o teor do artigo 28, da supracitada norma (Lei 009/2011), que define o instituto da remoção como o ato pelo qual o Profissional do Magistério é deslocado para ter exercício em outra unidade escolar ou órgão da Rede Oficial de Ensino, e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 32 da Lei Municipal nº 009/2011, a remoção pode se dar de ofício, com vistas ao justificado interesse público, já demonstrado nas premissas anteriores.

RESOLVE:

Art.1º. **Art.1º.** Remover de ofício os servidores efetivos relacionados abaixo:

Nº	NOME	MAT	REMOÇÃO PARA:
1.	Adriana Bruno Latim Batista	758	Escola Salomão Galvão de Carvalho – 40h



2.	Agda Borges de Sousa Costa	3609	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia – 40h
3.	Aldésia Márcia de Freitas Vieira	6765	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia - 40h
4.	Aloilda da Silva Coelho	1373	Creche Otacílio Vieira - 40h
5.	Ana Carla Rodrigues dos Santos	1359	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia - 40h
6.	Ana Deje Santos de Oliveira	1549	Escola Nossa Senhora Auxiliadora – 40h
7.	Ana Paula Evangelista Leite	364	Colégio José da Silva Marques – 40h
8.	Ana Paula Monteiro Severo	3213	Escola Nossa Senhora Auxiliadora – 40h
9.	Ana Paula Pereira dos Reis	6447	Colégio Municipal Davino Carneiro – 40h
10.	Ana Paula Rodrigues de Souza Lopes	1370	Escola Dr. Armindo Simões de Oliveira – 40h
11.	Antônio Marcos da Silva Correia	670	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia - 40h
12.	Arlene Cruz de Farias	6767	Creche Carmélia Barbosa Regis – 40h
13.	Arlete Silva Curaçá	3606	Colégio Municipal Manoel Ricardo de Almeida – 40h
14.	Carla Magna Silva Malta	1971	Escolas Reunidas José de Anchieta – 40h
15.	Cássia Rocha Leite	921	Escola Professora Araguacy Fonseca Gonçalves – 40h
16.	Cleison Gonçalves Silvestre	1908	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia - 40h
17.	Cristiane Figueredo Lemos Santos	458	NAP – Núcleo de Atendimento Psicopedagógico - SEDE - 40h
18.	Cristiane Silveira Silva	1405	Escola Antônio Ferreira de Araújo – 40h
19.	Cristina Ferreira da Silva	826	Escola Antônio Carlos Magalhães - 20h
20.	Djane da Silva Cavalcante Oliveira		Colégio Municipal Dr. Ulisses Gonçalves da Silva – Tuiutiba – 40h
21.	Edinalva Cardoso Freitas Vieira	6801	Colégio Municipal Dr. Rômulo Galvão – 40h
22.	Edinalva Lopes Bizerra	3228	Grupo Escolar José da Silva Nazário – 40h
23.	Edineide Souza Santana	1322	Escola Vinicius de Moraes – 40h
24.	Eliane da Silva Brito	6769	Escola Salomão Galvão de Carvalho – 40h
25.	Eliene Bispo dos Santos	1625	Colégio José da Silva Marques – 40h
26.	Eliene Carvalho dos Santos Silva	6777	Centro Educacional Comunitário da Associação de Tiquara – 40h
27.	Eliene dos Santos Oliveira Lima	3161	Escola Maria Anita Miranda Rocha – 40h
28.	Elisangela Dantas Souza Silva	427	Creche Casulo Dr. Heraldo Rocha – 40h
29.	Elisangela Maria de Carvalho Monteiro	1189	Centro Municipal de Educação Infantil Otavia Maria do Nascimento – 40h
30.	Elisangela Miranda Santos de Souza	3440	Escola Dr. Armindo Simões de Oliveira – 40h
31.	Eliude Santos Silva	3234	Escola Dr. Armindo Simões de Oliveira – 40h
32.	Elizandra Tavares da Cunha	3233	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia – 20h
33.	Ester Maria Lourenço Bispo	1931	Colégio Municipal José Ferreira Jatobá - 20h
34.	Etelvina da Silva Vieira	794	Escola Jaime Antônio dos Santos - 40h
35.	Eugênia Ribeiro Soares	829	Centro Municipal de Educação Infantil Otavia Maria do Nascimento – 40h
36.	Euriana Batista de Souza Lopes	721	Grupo Escolar José da Silva Nazário – 40h
37.	Fabiana da Paz dos Santos	421	Colégio José da Silva Marques – 40h
38.	Fanianny Silva de Carvalho	659	Colégio Municipal Thierrys Lins – 40h
39.	Faliana da Silva Santos	516	Escola Elisabeth Carvalho Marques – 40h
40.	Gabriela Carvalho da Silva de Souza	0800	Escola Dr. Armindo Simões de Oliveira – 40h



41.	Gardenia Ferreira dos Santos da Cruz	869	Escola Salomão Galvão de Carvalho – 40h
42.	Geisa Carvalho da Silva	914	Creche PAPE São João Batista – 40h
43.	Giane Silva Souza	742	Escola Maria Anita Miranda Rocha - 40h
44.	Gilmara Maria Bispo de Carvalho	935	Escola Elisabeth Carvalho Marques – 40h
45.	Gislene de Almeida Jatobá Santos	1025	Escola Dr. Armindo Simões de Oliveira – 40h
46.	Gloria Santos da Silva	1321	Creche Galdino Carvalho Marques – 40h
47.	Graciela Batista Gomes	1541	Escola Maria Anita Miranda Rocha – 40h
48.	Ieda Nascimento Ferreira de Carvalho	796	Escola Maria Anita Miranda Rocha – 40h
49.	Isabel Maria Ferreira	1912	Escola Salomão Galvão de Carvalho – 40h
50.	Jaciara Souza dos Santos	711	Escola Nossa Senhora Auxiliadora – 20h
51.	Jaciene Nascimento Silva Reis	1178	Creche Carrossel - 40h
52.	Jacione Ferreira da Silva	444	Centro Municipal de Educação Infantil Otavia Maria do Nascimento – 40h
53.	Jalma Ursulina da Silva Carvalho	1206	Colégio José da Silva Marques – 40h
54.	Jane Ferreira	654	Escola Centro Experimental Rural de Torrões – 40h
55.	Janete Bispo da Silva Ribeiro	1225	Colégio Dr. Ulisses Gonçalves da Silva – Caraibas – 40h
56.	Janey Alves Ferreira	1229	Escola Raulindo Saturnino – 40h
57.	Jaqueline da Silva Oliveira	1201	Colégio Municipal Dr. Ulisses Gonçalves da Silva – Tuiutiba – 40h
58.	Jeane da Silva Pereira	1897	Colégio Municipal Dr. Romulo Galvão – 40h
59.	Jeovana de Oliveira Carneiro Batista	1832	Escola Josefa Monteiro Menezes - 40h
60.	Joabe Torres dos Santos	3468	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia – 40h
61.	Joelma Albana da Silva	1274	Escola Dr Armindo Simões de Oliveira – 40h
62.	Jonas Lopes Pereira	2746	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia – 40h
63.	Joseanny Dantas de Carvalho Gonçalves	1292	Escola Professora Araguacy Fonseca Gonçalves – 40h
64.	Joseci Nascimento de Souza Viana	927	Escola Centro Experimental Rural de Torrões - 40h
65.	Josenilde Ferreira de Sousa Silva	437	Escola Professora Araguacy Fonseca Gonçalves – 40h
66.	Josenita Maria Vieira Machado	1247	Escola Centro Experimental Rural de Torrões - 40h
67.	Josilene Moura de Menezes	6766	Escola Centro Experimental Rural de Torrões - 40h
68.	Josy Raquel de Souza	1470	Escola Antônio Ferreira de Araújo – 40h
69.	Keila Nemisia de Souza Freitas	6781	Colégio Municipal Rosalina Gomes de Souza - 40h
70.	Leandra Santos da Silva Batista	1484	Escola Elisabeth Carvalho Marques – 40h
71.	Lindalia Torres Viana	1466	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia – 40h
72.	Luciana Borges de Freitas	1786	Creche PAPE São João Batista – 40h
73.	Luciana Ferreira da Silva	3491	Creche PAPE São João Batista – 40h
74.	Lucimeire Maria da Silva Pereira	1649	Escola Professor Rômulo Galvão (Limoeiro) – 40h
75.	Lucivane da Silva Ferreira	1938	Creche Galdino Carvalho Marques – 40h
76.	Luzileide Albana da Silva	1978	Escola Salomão Galvão de Carvalho – 40h
77.	Macia Santos Carvalho Silva	1690	Creche Galdino Carvalho Marques – 40h
78.	Marcelo Henrique Carvalho da Silva	436	Colégio Municipal Dr. Romulo Galvão – 40h
79.	Marcia Adriana Souza Silva	1038	Escola Antônio Ferreira de Araújo – 40h



80.	Maria Cristiana Gomes Vieira Santos	1527	Creche PAPE São João Batista – 40h
81.	Maria da Glória Alves da Silva	1073	Escola Nossa Senhora Auxiliadora – 40h
82.	Maria de Fátima Barbosa da Silva	1663	Colégio Municipal Rosalvo Luiz Celestino - 40h
83.	Maria de Fátima Carvalho da Cruz Souza	1362	Escola José Barreto Filho - 40h
84.	Maria do Carmo de Sousa Silva	3157	Escola Municipal Samuel Galvão de Oliveira - 40h
85.	Maria José Miranda de Oliveira Damaceno Silva	751	Escola Raulindo Saturnino – 40h
86.	Maria Selma Souza da Silva	519	Escola Ana Maria Casseana da Silva - 40h
87.	Maria Vivânia Silva Maniçoba	507	Escola Salomão Galvão de Carvalho – 40h
88.	Mariângela Rodrigues dos Santos	431	Colégio José da Silva Marques – 40h
89.	Marineide Guimarães da Cruz Oliveira	951	Centro Municipal de Educação Infantil Otavia Maria do Nascimento – 40h
90.	Marineide Maria da Silva	584	Escola Raulindo Saturnino – 40h
91.	Mário Silvestre Conrado	6772	Colégio Antônio Hermógenes Filho - 40h
92.	Mariza Guimarães da Cruz Silva	1035	Escola Antônio Carlos Magalhães - 40h
93.	Maurício Hermógenes Souza	940 e 3619	Escola Municipal Dr. Luiz Viana Filho – 40h
94.	Meire Ferreira Batista de Santana	1173	Escola Nossa Senhora Auxiliadora – 40h
95.	Milena Sandra Pereira Firmino	1205	Escola José Barreto Filho - 40h
96.	Miriam Ribeiro Bispo	1983	Escola Salomão Galvão de Carvalho – 40h
97.	Nadja Vieira Gonçalves Matos	1809	Colégio Municipal Dr. Romulo Galvão – 40h
98.	Náide Gomes Carvalho Miranda	729	Escola Raulindo Saturnino – 40h
99.	Neide Ferreira dos Santos Araújo	1149	Colégio José da Silva Marques – 40h
100.	Neila da Silva Gama	1218	Escola Professora Araguacy Fonseca Gonçalves - 40h
101.	Nubia Clécia Ramos da S. Carvalho	1632	Colégio Municipal Dr. Romulo Galvão – 40h
102.	Odimar Lima de Oliveira	863	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia – 20h
103.	Olegário Santos Gomes	500	Colégio Municipal Dr. Romulo Galvão – 40h
104.	Paula Daniela dos Santos Rabelo	3159	Colégio Municipal Rosalvo Luiz Celestino - 40h
105.	Paula Regina Souza Silva Nunes	782	Escola Raulindo Saturnino – 40h
106.	Pedrito Monteiro	6775	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia – 40h
107.	Priscila Dias de Miranda	686	Escola Josefa Monteiro Menezes - 40h
108.	Raimunda Verinalva Santos Carvalho	1254	Centro Municipal de Educação Infantil Otavia Maria do Nascimento – 40h
109.	Rejane Torres da Silva	950	Escola Salomão Galvão de Carvalho - 40h
110.	Renilde Dantas de Amorim	1383	Grupo Escolar José da Silva Nazário – 40h
111.	Rhode Santos Silva	1875	Escolas Reunidas José de Anchieta - 40h
112.	Ricardo Souza Araújo	6880	Colégio Armando Trajano Maia – 40h
113.	Roberto Gomes da Silva	8487	Colégio Municipal Rosalina Gomes de Souza - 40h
114.	Rosalina Pereira de Souza	1074	Escola Nestor Carvalho do Nascimento – 40h
115.	Roseane Oliveira da Silva Moura	1167	Escola Professora Araguacy Fonseca Gonçalves – 40h
116.	Roselena da Silva Lopes Reis	618	Escola Professor Rômulo Galvão (Limoeiro) – 40h
117.	Rosilene Soares da Silva	650	Escola Antônio Ferreira de Araújo – 40h
118.	Rosimeire da Silva Santos	3173	Escola Salomão Galvão de Carvalho – 40h
119.	Rosivânia Gomes Cavalcante do Amorim	1443	Escola Josefa Monteiro Menezes - 40h
120.	Rubia Maria de Sousa Silva	849	Escola Maria Anita Miranda Rocha – 40h



121.	Simone da Silva Moreira	452	Escola Dr. Armindo Simões de Oliveira – 40h
122.	Sirlene Barbosa de Souza Carvalho	2020	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia – 40h
123.	Solânia da Silva Maia	1187	Escola Nossa Senhora Auxiliadora – 40h
124.	Thiciane Martins de Souza Medeiros	733	Escola Maria Anita Miranda Rocha – 40h
125.	Vagner da Silva Batista	9896	Colégio Dr Ulisses Gonçalves da Silva – Caraíbas - 40h
126.	Valdênia Borges de Lima	1716	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia – 20h
127.	Vanessa Freitas Guimarães	851	Colégio Municipal Dr. Romulo Galvão – 40h
128.	Viviane Alves de Miranda Silva	1419	Creche Galdino Carvalho Marques – 40h
129.	Yonar Miranda Cruz	1819	Colégio Municipal Dr. Romulo Galvão – 40h
130.	Zenilde Bispo da Silva	1410	Escolas Reunidas José de Anchieta – 40h

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Formoso-BA, 21 de junho de 2024.


Iracy Andrade de Araújo
Secretária de Educação
Decreto 009/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA

Pça. da Bandeira, 55 – Centro – Campo Formoso-BA

CNPJ. 13.908.702/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 042/2024.

Dispõe sobre a remoção de servidores - Auxiliar de Serviços Educacionais e Auxiliar Administrativo da rede pública Municipal de Educação “de ofício” e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 002 de 20 de Março de 1997, como também na Lei Municipal nº 003 de 10 de fevereiro de 2014 e,

CONSIDERANDO o Direito à Educação e do Dever de Educar efetivado mediante a garantia da oferta do ensino pelas redes públicas de educação;

CONSIDERANDO a necessidade da consolidação de ações de caráter administrativo que favoreçam a relação ensino-aprendizagem no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Campo Formoso;

CONSIDERANDO a necessidade de cada vez mais aprimorar o funcionamento da escola, criando estratégias e apoios integrados para o trabalho com as equipes de trabalho, na perspectiva de um ambiente escolar produtivo, organizado e acolhedor, centrado na excelência do aspecto administrativo/educacional;

CONSIDERANDO a necessária gestão de pessoas com o intuito de garantir o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar visando a convivência escolar, respeitosa e solidária;

CONSIDERANDO os termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 002/1997 que define a remoção como a movimentação do servidor público no âmbito de um mesmo órgão ou entidade *de ofício* ou a pedido, observado o interesse do serviço;

CONSIDERANDO também o disposto no § 1º do artigo 50 da Lei Municipal nº 003/2014, que estabelece a lotação específica;

CONSIDERANDO ainda o que dispões o inciso XIX do artigo 4º da supracitada lei, que define o local de trabalho dos servidores;

CONSIDERANDO os diversos pedidos protocolados por servidores no âmbito desta secretaria e,

CONSIDERANDO que a remoção pode se dar *de ofício*, com vistas ao justificado interesse público, já demonstrado nas premissas anteriores.

RESOLVE:

Art.1º. **Art.1º.** Remover de ofício os servidores efetivos relacionados abaixo:

Nº	NOME	MAT	REMOÇÃO PARA:
1.	Adriana Alcantara dos Santos Souza	3880	Escola Salomão Galvão de Carvalho
2.	Adriana Alves Santos	5097	Centro Municipal de Educação Infantil



			Otavia Maria do Nascimento
3.	Aletícia Félix Lima	6284	Escola Municipal Dr Luiz Viana Filho
4.	Amar da Silva Araújo	6440	Creche Lar Menino Jesus
5.	Ana Cláudia da Silva Pereira	5017	Escola Antônio Ferreira de Araújo
6.	Ana Cleide Carvalho Souza	3192	Escola Quilombola Rural Professora Angélica Pinto de Carvalho
7.	Ana Lúcia Araújo Silva	632	Creche Lar Menino Jesus
8.	Andrea da Silva Batista de Carvalho	3103	Colégio Dr Ulisses Gonçalves da Silva - Caraíbas
9.	Anita Maria de Carvalho	3099	Escola José Barreto Filho
10.	Anselma Barros Jatobá	6383	Escolas Reunidas José de Anchieta
11.	Antônio Evangelista da Silva Filho	6435	Creche Carrossel
12.	Auristela dos Santos Silva	4021	Colégio Municipal de Araras
13.	Bruno Rafael de Souza Praeiro	5052	Escola Salomão Galvão de Carvalho
14.	Carleide Alves dos Souza	3089	Escolas Reunidas José de Anchieta
15.	Chirly Filho Santos Silva	3090	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia
16.	Cinthia Gleice Gomes de Souza	3094	Escola Nossa Senhora Auxiliadora
17.	Cizina Santana de Oliveira	6252	Escola Eudes Muniz de Oliveira
18.	Décio dos Santos Souza	6906	Escola Salomão Galvão de Carvalho
19.	Delijane Santos Carvalho	5115	Grupo Escolar José da Silva Nazário - 40h
20.	Edmaria Ortelina da Costa	4067	Escolas Reunidas José de Anchieta
21.	Elaine de Jesus Santos	3490	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia
22.	Eleandrea Almeida Bonfim Silva	5123	Colégio Municipal João Malta Correia
23.	Elenice dos Santos Souza	5363	Colégio Dr Ulisses Gonçalves da Silva - Caraíbas
24.	Eliana Rosa Santana dos Santos Macário	80	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia
25.	Eloina Dias de Sena	4999	Escola Maria Anita Miranda Rocha
26.	Erailda de Andrade Silva	5011	Escola Raulindo Saturnino
27.	Eugênio Carvalho de Souza	6264	Colégio Dr. Ulisses Gonçalves da Silva - Caraíbas
28.	Germano Lima da Silva	6424	Colégio Municipal José da Silva Marques
29.	Gildenice da Silva de Jesus	6254	Escola José Barreto Filho
30.	Irailma Sarmiento de Carvalho da Silva	3004	Escola Maria Anita Miranda Rocha
31.	Jaciana Oliveira da Silva	5080	Escola Raulindo Saturnino
32.	Jânio Paulo Dias	3624	Escola Josefa Monteiro de Menezes
33.	Jaqueline Mota Araújo	3896	Escola Dr. Armindo Simões de Oliveira
34.	Jobson Souza Pereira	6187	Colégio Municipal José Telésphoro Ferreira de Araújo
35.	Joseneide Maria dos Reis Silva	6407	Escola Professor Rômulo Galvão - Limoeiro
36.	Josenice Ferreira da Silva	6430	Escola Maria Anita Miranda Rocha
37.	Leonardo Correia Lima	5054	Colégio Municipal Dr. Ulisses Gonçalves da Silva - Tuiutiba
38.	Lindinalva Lopes Soares	3028	Escola Salomão Galvão de Carvalho
39.	Luci Maura Bonfim Cruz Silva	5005	Creche Lar Menino Jesus
40.	Luzimare Alves de Deus	6410	Escola Reunidas José de Anchieta



41.	Márcio José Bonfim de Araújo Alcantara	196	Escola Dr. Armindo Simões de Oliveira
42.	Maria Aparecida Santos Celestino	3052	Escola Quilombola Rural Professora Angélica Pinto de Carvalho
43.	Maria Luiza Nunes da Silva	3046	Escola Salomão Galvão de Carvalho
44.	Maria Sônia Miranda Vieira	3043	Colégio Municipal José da Silva Marques
45.	Mariana Vitor de Menezes	6192	Colégio Municipal José da Silva Marques
46.	Meiraci Pereira Ferreira	3019	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia
47.	Neuma dos Santos Vieira	094	Centro Municipal de Educação Infantil Otavia Maria do Nascimento
48.	Paulo Roberto Germano de Oliveira	3023	Escola Maria Anita Miranda Rocha
49.	Paulo Sérgio dos Santos	3007	Escola Municipal de Mucambo
50.	Renata Carvalho de Santana	6196	Escola Municipal Samuel Galvão de Oliveira
51.	Riandra Ferreira Martins	6379	Colégio Municipal Dr. Ulisses Gonçalves da Silva - Tuiutiba
52.	Roseli da Silva Santos	5113	Escola Salomão Galvão de Carvalho
53.	Sérgio José dos Santos	3916	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia
54.	Silvania Pereira Silva	3892	Escola Reunidas José de Anchieta
55.	Simone Santos Farias Souza	3036	Creche PAPE São João Batista
56.	Simone Terra Nova da Silva	3893	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia
57.	Suzana da Silva Fernandes	3877	Escola Salomão Galvão de Carvalho
58.	Tonival Lopes da Silva	3246	Colégio Dr Ulisses Gonçalves da Silva - Caraibas
59.	Vanderlânia Vieira de Almeida	3034	Escola Professora Maria do Carmo de Araújo Maia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Formoso-BA, 21 de junho de 2024.


Iracy Andrade de Araújo
Secretária de Educação
Decreto 009/2021



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 162 DE 21 DE JUNHO DE 2024

“Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município”.

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município).

Decreta:

Art. 1º - Fica instituído o **Programa de Vacinação nas Escolas** para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º - Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos uma (01) vez por ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º - Serão vacinadas todas as crianças que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§1º - A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

§2º - Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§3º - A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§4º - Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o §2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 5º - No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art.6º - O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 21 de Junho de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10